



Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS – COVID-19

**São João do Triunfo
2020
Plano de contingência COVID-19
São João do Triunfo
Secretaria Municipal de Saúde**

EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO:

Enfermeira: Márcia Pereira de Souza (Coord. da Vigilância Epidemiológica)

Enfermeira: Adriana Schneider de Lima (Coord. da Atenção Básica)

Enfermeira Saionara Z. Stoy (Coord. Clínica de Apoio ao Enfrentamento do COVID-19)

Médico: Gilberto Aparecido Rodrigues (Centro Municipal de Saúde)

Médico: Larissa Gadens Bonvin (Atendimento remoto)

Vigilância Sanitária: Cíntia S. Fiatcoski

Gestão: Valdik Schibicheski (Secretário Municipal de Saúde)

Compras: Valmir Kuhn (Setor de Compras de insumos)

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	04
2- DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS	05
3- ORIENTAÇÕES GERAIS DA GESTÃO MUNICIPAL.....	07
4- MATERIAL INFORMATIVO.....	07
5- FLUXO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS.....	08
6- FLUXO DE ATENDIMENTO FRENTE A UM CASO GRAVE.....	08
7- ANEXO I	10
8- ANEXO II	13
9- ANEXO III	15

1- INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Município de São João do Triunfo-PR na resposta ao enfrentamento de um possível surto do COVID-19 (novo coronavírus) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento serão definidas as responsabilidades do Municípios, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Município. Visa à integralidade das ações e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

✓ OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde;

Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do COVID-19 (novo coronavírus);

Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;

Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio de monitoramento e controle dos pacientes já detectados;

Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;

Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estado da Saúde para a resposta ao COVID-19 (novo coronavírus)

✓ AGENTE ETIOLÓGICO

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

✓ PERÍODO DE INCUBAÇÃO

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5,2 dias, com intervalo que pode chegar até 12,5 dias.

✓ TRANSMISSÃO

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como

a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil,2020).

✓ **PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE**

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

2- DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS

✓ **CASO SUSPEITO DE COVID-19**

Considerando a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia do Coronavírus (COVID 19) previstas na Portaria 356/GM/MS, de 11 de março de 2020 fica declarado que de acordo com a Portaria 454 de 20 de março de 2020 que declara em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID 19) todas as pessoas serão suspeitas, assim como elas eram suspeitas de H1N1, Rinovírus, Influenza A e B e etc., não considerados mais os critérios de deslocamento.

A Equipe Médica deverá atentar-se para um diagnóstico preciso:

Caso Leve: Isolar o paciente em casa;

Caso Grave: Encaminhamento para o Hospital e Maternidade Imaculada Conceição, em São João do Triunfo;

Caso Crítico: Encaminhamento para Hospital de Referência estabelecido pela 3ª Regional de Saúde onde o do nosso Município será do Hospital Regional de Ponta Grossa.

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

A Unidade Básica de Saúde deverá adotar os seguintes passos:

Passo 01: A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de testes suficientes para todos os pacientes, sendo fundamental que o profissional médico faça uma avaliação mais complexa no examinado, considerando se o paciente se encontra com a apresentação de sintomas respiratórios: tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, e desde que seja confirmado por atestado médico a avaliação, devendo o profissional médico solicitar os seguintes exames: hemograma dentre outros que seja necessário; raio x; realizar a orientação quanto a importância de uma boa alimentação, hidratação e sono; realizar a declaração de ciência que o paciente deve ficar 14 (quatorze) dias em casa, juntamente com familiares que residem no mesmo domicílio; nominar as pessoas que moram na residência; realizar a liberação do paciente da Unidade de Saúde com atestados médicos.

O profissional médico deverá tratar os sintomas do paciente, pois os mesmos serão monitorados pela Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica, pelo telefone, verificando seu estado clínico, bem como dos demais moradores da residência, apurando se há agravamento dos sintomas.

A Unidade de Atendimento deverá preencher a ficha de contato telefônico para os pacientes com sintomas leves (Anexo I).

Passo 02: Se o paciente, em isolamento na sua residência, tiver qualquer desconforto respiratório como sinais de agravamento, batimento de asas de nariz, triagem intercostal, cianose nas extremidades ou boca, este paciente deverá procurar o Hospital e Maternidade Imaculada Conceição para receber atendimento mais qualificado, com coleta de Swab Naso Orofaringe, e posteriormente deverá ser realizada a notificação do paciente no Sistema RedeCap.

Dependendo do quadro clínico, o paciente será encaminhado para o Hospital de referência, Hospital Regional de Ponta Grossa, devendo o quadro ser avaliado e estabilizado, verificando-se a possibilidade da transferência para hospital de maior complexidade.

✓ CASO PROVÁVEL DA COVID-19

CONTATO DOMICILIAR

- Residentes da mesma moradia;
- Colegas de dormitório;
- Creches, escolas ou alojamentos;
- Pessoa que, nos últimos 14 (quatorze) dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 e apresente: febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios OU outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náuseas, vômito, desidratação e inapetência.

SINAL OU SINTOMA RESPIRATÓRIO

- Tosse seca;
- Dificuldade para respirar;
- Produção de escarro;
- Congestão nasal ou conjuntival;
- Dificuldade para deglutir;
- Dor de garganta;
- Coriza;
- Saturação de O₂ < 95%;
- Sinais de cianose;
- Batimento de asa de nariz;
- Tiragem intercostal;
- Dispneia;
- Febre (temperatura acima de 37,8°C).

PODEM NÃO TER FEBRE:

- Pacientes jovens;
- Idosos;
- Imunossuprimidos;
- Uso de antitérmico;

Considerar febre relatada, mesmo não mensurada.

CONTATO PRÓXIMO

- Contato físico (aperto de mãos);
- Contato direto desprotegido com secreções infecciosas;
- Permanecer em ambiente fechado por 15 (quinze) minutos ou mais e a uma distância inferior a 02 (dois) metros;
- Contato frente a frente por 15 (quinze) minutos a distância inferior a 02 (dois) metros;
- Profissionais de saúde ou cuidador que mantenham contato com paciente diagnosticado com COVID-19;
- Trabalhadores de laboratórios que manipulam amostras de casos de COVID-19 sem o uso de equipamento de proteção individual - EPI;
- Passageiro de transporte terrestre ou aéreo sentado no raio de dois assentos de um caso confirmado de COVID-19.

3- ORIENTAÇÕES GERAIS DA GESTÃO MUNICIPAL

- Suspensão temporária dos atendimentos eletivos dos médicos especialistas, tais como: Ginecologia, Ortopedia, Gastro, Otorrino e Neurologia (enquanto manter-se a situação de pandemia);
- Os atendimentos eletivos pela Estratégia de Saúde da Família estão sendo realizados através de triagem pela equipe de enfermagem, com atendimento rural e urbano;
- Suspensão do atendimento eletivo da Odontologia, que ocorrerá somente casos de urgência e emergência, após triagem realizada pelos dentistas.
- Orientação para profissionais médicos: solicitar apenas exames extremamente necessários para evitar aglomerações no setor de coleta de exames.
- Atender os pacientes pré-agendados, e se possível reagendar os casos não urgentes.
- A Prefeitura Municipal em conjunto com Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19 (novo coronavírus) editou Decretos com a finalidade de adotar medidas emergenciais para enfrentamento da pandemia, disciplinando acerca das suspensões das aulas escolares; suspensão de eventos de qualquer natureza; suspensão das atividades comerciais e industriais, evitando aglomeração de pessoas; e disciplinou orientações administrativas de atendimento ao público, nos termos dos Decretos Nº 9202/2020, Nº 9206/2020 e Nº 9207/2020, disponíveis no sitio oficial da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo.
<http://www.sjtriunfo.pr.gov.br/coronavirus>
- Campanha de Vacinação contra Influenza, realizada pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família, na área urbana e rural, nas dependências do Barracão da Cidadania e nas Unidades de Saúde com atendimento médico, bem como na residência dos pacientes acamados.

4- MATERIAL INFORMATIVO

Estão sendo realizadas transmissões ao vivo, e realizadas postagens de vídeos e cards informativos através de mídias sociais da Prefeitura Municipal (facebook e Instagram), bem como a utilização de carro de som, orientando a população sobre cuidados e prevenção, e utilizando canais próprios (telefone e WhatsApp) para responder dúvidas relacionadas a pandemia do COVID-19 (novo coronavírus).

Os dados repassados a população serão retirados do site oficial da Secretaria Estadual de Saúde, os quais serão atualizados diariamente as 15:30hr por uma equipe técnica da Prefeitura Municipal, podendo ser acessada pelo link:
<http://www.sjtriunfo.pr.gov.br/coronavirus>

5- FLUXO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS

- Será realizado triagem pelas técnicas de enfermagem antes da abertura do fichário (recepção) na fila de espera;
- Realização de orientações gerais aos usuários sobre o fluxo de atendimento, medidas de proteção e prevenção da doença, tais como: isolamento social, higiene pessoal, uso do álcool 70%, evitar aglomerações, etc.
- As Técnica de Enfermagem na triagem, utilizarão máscara cirúrgica evitando possíveis contágios, e avaliarão os pacientes identificando sintomáticos respiratórios, disponibilizando máscara cirúrgica aos mesmos, seguindo o protocolo do Ministério da Saúde. Frisamos que o uso de máscaras cirúrgicas para os demais profissionais de saúde é indicado somente frente aos casos suspeitos, conforme orientação da 3ª regional de Saúde, salvo profissionais dentistas devido à exposição excessiva a fluidos oriundos da cavidade oral dos pacientes atendidos;
- Pacientes triados para realização de consultas eletivas serão orientados com base em suas necessidades: Não havendo necessidade imediata da consulta eletiva, serão dispensados. Casos de renovação de receita de medicação de uso contínuo terão suas receitas renovadas pelo profissional médico de atendimento remoto, e as receitas/ medicamentos (quando disponíveis na farmácia da atenção básica) serão entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde, ou por familiar saudável fora do grupo de risco que possa comparecer à Unidade de Saúde, com encaminhamento por veículo. O profissional de saúde terá disponível um veículo da Prefeitura Municipal para os fins correlatos.
- Os atendimentos das gestantes serão agendados com data e hora de forma a reduzir o tempo de permanência no serviço de saúde;
- Sintomáticos respiratórios serão deslocados para local ao ar livre, com cobertura, para espera da consulta médica, sendo prioridade no atendimento, evitando aglomerações dentro da Unidade Básica de Saúde;
- Após o atendimento médico, e sendo um caso suspeito, cada Unidade de Saúde terá uma sala de isolamento para o atendimento prioritário (médico e de enfermeira da epidemiologia ou enfermeira da atenção primária), permanecendo o paciente em isolamento até que seja repassado a situação para a 3ª Regional de Saúde para validação quanto à necessidade de coleta de exames e notificação do mesmo.
- Realizar orientações gerais ao paciente quanto as medidas de prevenção para evitar transmissão da doença;
- Realizar atendimentos médicos coordenados ao Plano de Contingência pelo Hospital e Maternidade Imaculada Conceição (Anexo III)

6- FLUXO DE ATENDIMENTO FRENTE A UM CASO GRAVE

- Serão encaminhados ao Hospital e Maternidade Imaculada Conceição para coleta do exame e internamento se houver indicação médica;
- O Hospital Maternidade Imaculada Conceição será o Hospital de referência para

atendimento para os casos graves, e no período que as Unidades Básicas não disponibilizem atendimento, tais como após o fechamento e finais de semana, bem como para os pacientes que necessitarem de coleta de exame;

- O Município conta com o apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU via telefone 192, onde o mesmo fará o encaminhamento do paciente da área urbana e rural do Município, solicitando para o mesmo, vaga zero.

7- FLUXO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Notificar imediatamente a 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa;
- Monitorar e manter o registro atualizado dos casos suspeitos do Município através de dados das Unidades Básica e do Hospital Maternidade Imaculada Conceição;
- Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos através de contato telefônico diário e boletins os quais serão encaminhados diariamente para 3ª Regional de Saúde de Ponta Grossa;
- Acompanhar os resultados dos exames.

8- FLUXO DAS AMOSTRAS COLETADAS PARA ENVIO AO LABORATÓRIO

A amostra de material será coletada do paciente no Hospital e Maternidade Imaculada Conceição, pelo enfermeiro plantonista, após, encaminhar a Vigilância Epidemiológica em caixa térmica de tripla proteção identificada, juntamente com a ficha de atendimento telefônico do COVID- 19 (novo coronavírus) (Anexo I) para preenchimento do Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL pela epidemiologia e posteriormente encaminhada ao Laboratório Alfredo BERGER em Ponta Grossa de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 as 09:00hs, o qual é responsável para o envio ao Laboratório Central do Paraná - LACEN. (Fluxograma para envio de amostras de casos suspeitos de Coronavirus – Anexo II)

ANEXO I

3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ATENDIMENTO TELEFÔNICO CORONAVÍRUS (COVID-2019)

1. IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICANTE:

Nome: _____

___ Data: ___/___/___ Hora: _____

Telefone: _____

Unidade

Notificante: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO CASO SUSPEITO:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: () Masculino ()

Feminino Ocupação: _____

Nome _____ da _____ Mãe: _____

Endereço: _____ N°: _____

___ Bairro: _____

Município de residência: _____ Telefone
para contato: () _____

3. SINTOMAS:

DATA DO INÍCIO DOS SINTOMAS: ___/___/___

Febre:

() Aferida no momento do atendimento: ___°C.

() Febre referida: ___°C.

Quais sintomas respiratórios:

() CORIZA () DESCONFORTO () BATIMENTO ASA () DIARREIA
RESPIRATÓRIO DE NARIZ

() TOSSE () SAT DE O₂<95% / () TIRAGEM () PRODUÇÃO
SINAIS DE CIANOSE INTERCOSTAL DE ESCARRO

() DOR DE () DISPNEIA () CONGESTÃO () DIFIC. P/
GARGANTA NASAL OU DEGLUTIR
CONJUNTIVAL

Outros sinais e sintomas apresentados durante o período:

4. VÍNCULO EPIDEMIOLÓGICO:

() **VIAJANTE** - Pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional, SP ou RJ:

Local: _____ Data de ida: ___/___/___

Data de volta: ___/___/___

Vôo/Transporte: _____

() **CONTATO PRÓXIMO** – Pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19

Nome _____ do _____ contato: _____
Dt. _____

Nascimento: ___/___/___

Local de viagem: _____ Dt. retorno da viagem : ___/___/___

Dt. do Contato: ___/___/___

Local _____ de _____ atendimento _____ do _____ contato: _____

5. ATENDIMENTO:

- () Caso suspeito hospitalizado
- () Caso suspeito em atendimento ambulatorial

6. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PREENCHERÁ ESSE CAMPO, APÓS CONTATO COM A 3º REGIONAL DE SAÚDE:

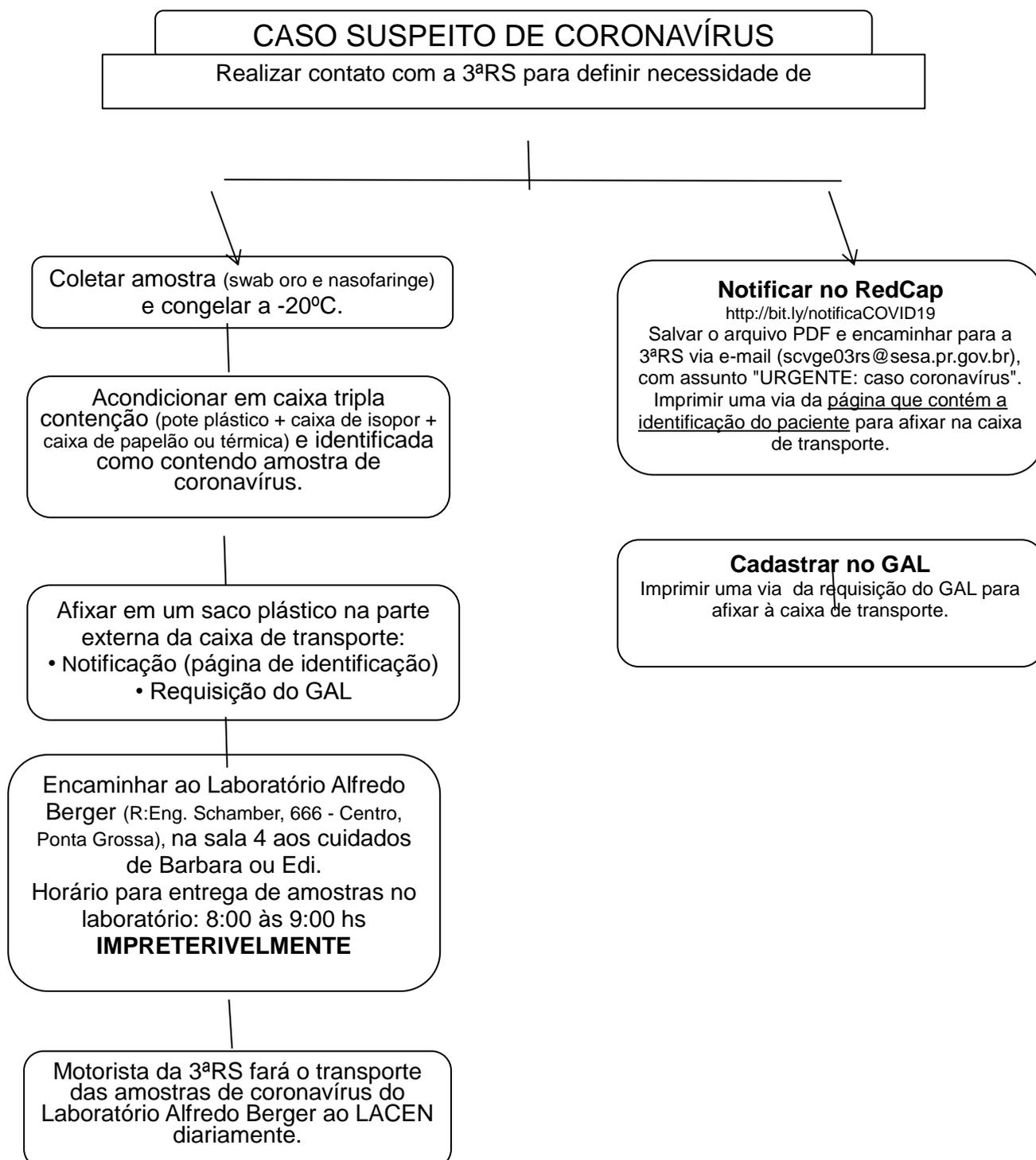
Suspeita confirmada para COVID 19: () SIM () NÃO Se sim, coletar material para pesquisa de vírus respiratório.

Data da coleta do isolamento viral - Swab: ___/___/___ GAL

nº: _____

ANEXO II

FLUXOGRAMA PARA ENVIO DE AMOSTRAS DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS



Obs:
Não serão aceitas:

- Amostras sem notificação externa do RedCap e requisição do GAL;- Amostras acondicionadas incorretamente;
 - Amostras encaminhadas fora do horário preconizado.
- * Congelar as amostras a -20°C para garantir a qualidade do material. Usar gelo reciclável nas caixas de transporte.**

ANEXO III



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

**PLANO DE CONTINGENCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA
CONCEIÇÃO**

NOVO CORONAVIRUS(2019-nCoV)

23/03/2020



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar no âmbito Hospitalar no Hospital e Maternidade Imaculada Conceição, na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus responsável por doença respiratória pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde.

Neste documento será estabelecido medidas preventivas a serem seguidas e elaboradas para atender as situações de emergências relacionadas a circulação do vírus, essas ações visam estabelecer assistência adequada ao paciente e a equipe multidisciplinar do Hospital e Maternidade Imaculada Conceição.



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

OBJETIVO DO PLANO DE CONTINGENCIA

- Estabelecer a utilização de protocolos definidos pela Vigilância Epidemiológica Municipal, Regionais de Saúde e Ministério da Saúde.
- Adotar medidas preventivas estabelecidas para o seguimentos do controle e disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV).
- Manter a informatização de casos suspeitos seguindo protocolos e medidas de prevenção em conjunto com a Vigilância Epidemiológica Municipal e Regional de Saúde.
- Seguir fluxograma estabelecido para atendimento de casos suspeitos, visando o controle, cuidados e medidas de prevenção no Hospital e Maternidade Imaculada Conceição.
- Realizar contato com o serviço do SAMU-192 em caso de necessidade para transporte de emergência.



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

AÇÕES PREVENTIVAS

- Seguir medidas de prevenção com base no manual de boas pratica de higiene.
- Admitir o paciente com suspeita em local definido de isolamento, fazendo o uso obrigatório de Epi,s.
- Manter a higienização das mãos com frequência e uso de álcool gel.
- Seguir critérios estabelecidos para seguimento do atendimento com agilidade, e eficácia.
- Monitoramento do paciente sendo atendido somente por um representante da enfermagem e médico plantonista, assim evitando contatos com outros pacientes internos.



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

FLUXOGRAMA EMERGENCIAL CORONAVIRUS

01 ● IDENTIFICAR CASO SUSPEITO



02 ● ISOLAR SUSPEITO + MEDIDAS DE PRECAUÇÃO



03 REALIZAR CONTATO COM ENFª MARCIA (EPIDEMIOLOGIA)



04 NOTIFICAR CASO E ENCAMINHAR PARA 3ª REGIONAL DE SAÚDE



05 COLETAR MEIO VIRAL SE PACIENTE SINTOMÁTICO, COM CONTATO FONTE COVID-19 e SE VIAGEM PARA EXTERIOR, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO.



06 TRATAMENTO E SUPORTE



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

COLETA DE EXAME PARA COVID-19

A amostra de material será coletada em nossa unidade Hospitalar, sempre pelo enfermeiro plantonista, fazendo uso de paramentação completa N95, a coleta será SWAB NASOFARINGE e OROFARINGE, Coletar meio viral –congelar em -20°C, depois será encaminhada para a Vigilância Epidemiológica do Município, em caixa térmica de tripla proteção identificada, juntamente com a ficha de atendimento telefônico do coronavírus COVID- 19 para preenchimento do GAL pela epidemiologia e posteriormente encaminhada ao Laboratório Alfredo BERGER em Ponta Grossa de Segunda a Sexta-feira no horário das 08:00 as 09:00hs, o qual é responsável para o envio ao Laboratório Central do Paraná - LACEN.

Se necessário em caso grave o paciente será encaminhado para o Hospital de referência, o Hospital Regional de Ponta Grossa.



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

INTERNAMENTO HOSPITALAR

EM CASO SUSPEITO ADMITIR O PACIENTE NA SALA DE ATENDIMENTO DE SINTOMÁTICOS, DEVIDAMENTE PARAMENTADOS, UM PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL PARA ATENDIMENTO CONTINUO DO PACIENTE, FICA DESTINADO PARA INTERNAMENTO DO PACIENTE O LEITO HOSPITALAR Nº 07 COMO ALA FEMININA E Nº08 COMO ALA MASCULINA, O PACIENTE SERÁ ADMITIDO NO SETOR DE INTERNAMENTO PELA AREA EXTERNA DO HOSPITAL, NÃO FAZENDO O FLUXO DE ACESSO INTERNO, PARA EVITAR TRANSMISSÃO AOS OUTROS INTERNADOS.



HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO

CNPJ: 76.021.476/0001-70

Elaboração: Enfermeira Etiele Oliveira Lara

Etiele Oliveira Lara

Aprovação:

Enfermeira Roseli Orchel Furman

Roseli Orchel Furman

Auxiliar Administrativa Josiane Streit

Josiane Streit

23/03/2020